



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO XXVIII_MÊS VI_SEMANA XXV

ATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARACY – PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 01

10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS
RECURSOS REPASSADOS PARA A
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB,
BENEFÍCIO EVENTUAL – BE E GESTÃO
REFERENTE AO ANO DE 2024 MUNICÍPIO
IGARACY-PB E AUTORIZA A
REPROGRAMAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
- Igaracy - PB, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal
nº 544 de 30 de agosto de 1996 e alterações pela Lei Municipal nº 570 de 07 de outubro
de 2019 e,

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social
do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação
da Plenária realizada no dia 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual dos
recursos repassados para a Proteção Social Básica – PSB, Benefício Eventual – BE e
Gestão referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de
2024 dos recursos transferidos pelo FEAS do mesmo ano, referente ao Bloco de
Recursos da Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições contrárias.

Igaracy- PB, 10 de junho de 2025.

Regina Lopes de Andrade
REGINA LOPES DE ANDRADE
PRESIDENTA DO CMAS

Em branco

Em branco

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

